

EMENTA: Informações sobre admissão de funcionárias para nova empresa contratada para limpeza de prédios públicos.

Senhor Presidente:

Considerando que recentemente enviamo ofício com o mesmo teor, protocolado neste gabinete no último dia 23;

Considerando que a atenção possível que solicitamos aos ex-funcionários da empresa Lima Santos, que até a presente data não receberam o salário atrasado e 13º, tendo em vista que prestavam serviços nos prédios das REMEFIs, apesar de a prefeitura ter retido a última parcela (dezembro) do referido contrato para buscar uma negociação;

Considerando a abertura de um novo processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para 33 unidades escolares, pelo período de um ano;

Considerando que as propostas serão abertas no próximo dia 31 de janeiro;

R E Q U E I R O à Mesa, consultado o Egrégio Plenário, se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Dr. João Antônio Salgado Ribeiro, solicitando informações sobre a possibilidade de se empenhar para que a futura empresa venha admitir as mesmas funcionárias, como uma forma de compensá-las por esse “desagradável episódio”.

Solicitamos ainda que seja definido em cláusula contratual a prestação de contas dos recursos repassados a empresa, de forma mensal, afim de evitar transtornos futuros como o do caso Lima Santos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de janeiro de 2008.

Vereador Jairo Marcondes de Oliveira – Jairão